

DISCURSO DE ENCERRAMENTO

Desembargador Claudio de Mello Tavares

Biênio 2019/2020

Senhores Magistrados, Parlamentares, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados, Serventuários, Familiares e Amigos. Demais Autoridades. Senhoras e Senhores.

O curto período de dois anos dedicado à gestão judiciária não nos permite soluções provisórias ou superficiais. Impõe-se à alta administração, por conseguinte, a priorização da gestão e da governança; a determinação de um planejamento estratégico; a ordenação de ações objetivas e, fundamentalmente, a congregação de todos, magistrados e servidores, em torno de escopos comuns, de sorte que, sem deixar de perceber as demandas cotidianas, voltemos nossos olhos para programas que impactem o futuro da atividade judicante e a prestação de serviço à sociedade fluminense, a médio e longo prazos.

Quis o destino que o segundo ano da minha gestão se desse por meio virtual, durante uma pandemia que vem abalando o curso da nossa História, possivelmente o nosso momento mais sensível desde a Segunda Guerra Mundial. O impacto da Covid-19 se produz em múltiplas dimensões da vida: sanitária, social, econômica, fiscal e política.

Aproveito para externar a minha solidariedade às pessoas que estão sofrendo pela perda de entes queridos, do emprego, da renda ou por dificuldades em suas empresas. E também aos profissionais de saúde de todo o país, especialmente aos do Sistema Único de Saúde, os quais, com abnegação e coragem, salvam vidas em meio a essa crise humanitária.

Desejo sinceramente que a provação pela qual estamos passando seja tão breve quanto possível, e que o futuro nos encontre mais conscientes dos nossos problemas, mais solidários perante nossos irmãos e ainda mais comprometidos com os valores que fazem a grandeza das nações: justiça, igualdade de oportunidades para todos e um sentimento verdadeiro de solidariedade e de comunhão fraterna. Que a distância que hoje nos separa de pessoas queridas nos ajude a redescobrir o poder revolucionário da afetividade e do bem-querer.

Sem ignorar as graves consequências políticas, sociais e econômicas advindas da atual crise, é preciso seguir adiante. Recordo-me de que, na apresentação feita por ocasião do relatório concernente ao 1º ano de gestão (2019), mencionei que, no contexto da globalização com avanços tecnológicos, novas descobertas científicas e relações sociais complexas no mundo em constante mutação, “o Poder Judiciário também passa por uma mudança de paradigmas na sua gestão administrativa e judicial”.

Pois bem. O desafio adicional trazido diz respeito à aceleração das mudanças. Diante do cenário tão peculiar que estamos vivemos, debatemos como nunca sobre reinvenção. Todos já ouviram falar sobre o “novo normal”. Afinal, a pandemia provocada pela Covid-19 trouxe à tona a questão do distanciamento social e, com ele, mudanças profundas na estrutura das relações.

Hoje, usamos como nunca ferramentas que encurtam distâncias. E vencemos lacunas que, até então, pareciam intransponíveis. Se, antes, constatávamos bolhas digitais que esfriam relações humanas, agora estamos convictos de que o digital, ao contrário, também pode unir, estreitar laços. Pode aproximar pessoas e instituições que, talvez, nunca se conectassem de outra forma; otimizar e multiplicar o tempo e, enfim, dar ainda mais transparência ao serviço jurisdicional prestado pelo nosso Tribunal.

Nesse sentido, o pensar sistêmico, olhando o todo e buscando soluções integradas, avança numa velocidade ímpar, sem volta. E integração pressupõe, sempre, cooperação. Vemos nitidamente esse movimento em diferentes iniciativas no combate à questão das *fake news*, um problema atual e crescente, no Brasil e no mundo. Juntos, veículos de diversos perfis trabalham para encontrar estratégias de levar informações seguras à população. Vivemos também uma crise de confiança.

Mudanças não são, necessariamente, confortáveis. Ousemos sair mais fortes, conectados, empáticos, cooperativos e corajosos em busca de outras formas de enxergar o mundo. Grandes desafios representam, por outro lado, oportunidades únicas de crescimento como profissionais, seres humanos e sociedade. Estava certo Machado de Assis: “o mistério é o encanto da vida”.

No ano de 2020, o nosso Tribunal de Justiça se manteve em pleno funcionamento, oferecendo o devido amparo à sociedade brasileira. Graças ao trabalho desempenhado pelos seus magistrados e serventuários, atuou com independência e altivez como elemento estabilizador da ordem política, econômica e social, conferindo confiança, previsibilidade e estabilidade às relações jurídicas.

Os julgamentos virtuais são uma realidade cada vez mais presente nas grandes democracias do mundo, sendo propulsores de uma prestação jurisdicional mais célere, eficiente, isonômica, transparente e acessível a todos.

Nada disso, todavia, reduz a relevância das sessões presenciais e o valor inerente aos julgamentos realizados por magistrados, para os jurisdicionados, com enriquecedora participação de advogados, defensores públicos, membros do Ministério Público, reunidos na mesma sala de audiências.

Atento aos anseios da sociedade fluminense, o Tribunal de Justiça convocou, em 2019, após realização de estudo orçamentário e financeiro, cerca de 400 candidatos aprovados no concurso de 2014, medida necessária para preencher a carência decorrente da aposentadoria de mais de 600 servidores.

Preocupado em atender às legítimas expectativas dos servidores do Judiciário Fluminense e lhes dar a merecida valorização, apresentei ao Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro minuta de anteprojeto de lei que permitiu a progressão funcional a cada dois anos, aprovada, por unanimidade, em outubro de 2019. Alguns dias depois, vimos a chancela pela Assembleia Legislativa e a sanção do governador.

Até então, a progressão e promoção dos serventuários só ocorriam com a vacância desses cargos. A partir da alteração, a evolução funcional ocorre a cada dois anos, observados os demais critérios a serem definidos, dentro os quais a exigência de capacitação continuada pela Escola de Administração Judiciária (ESAJ).

No tocante à prestação jurisdicional, o Poder Judiciário Fluminense adotou diversas medidas para conferir-lhe efetividade, fazendo do Direito instrumento de transformação social. Toda e qualquer revisão de nossas estruturas organizacionais teve por escopo assegurar melhor apoio à nossa atividade-fim.

Visando o aperfeiçoamento do combate ao crime organizado, encaminhei ao Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro proposta de transformação da 25ª Vara Criminal da Capital na 1ª Vara Criminal Especializada para julgamento de processos de lavagem de dinheiro e atos praticados por organizações criminosas, a qual foi inaugurada no dia 12 de setembro de 2019.

A Central de Audiência de Custódia de Benfica, que até então possuía duas carceragens masculinas, com um total de 60 vagas, e uma feminina, com 10 vagas, foi ampliada em 14 de agosto de 2019, passando a contar com cinco carceragens masculinas, para um total de até 210 presos; uma feminina, para até 30 mulheres; e uma para militares e policiais presos.

Destaco, também, o Programa Justiça itinerante. Nos seus 16 anos de existência, superou mais do que distâncias geográficas entre o Judiciário e a população do estado. Tirou da invisibilidade famílias inteiras; levou cidadania a quem mais necessitava; e abriu portas para a realização de sonhos. Do pequeno carro de som - que percorreu, em 2004, as ruas de Tanguá anunciando o pioneiro atendimento do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro naquele município em unidade móvel - aos ônibus que já rodaram mais de 900 mil quilômetros pelas estradas fluminenses, já foram realizados mais de um milhão de atendimentos.

A despeito da crise na Saúde pela qual passamos, o Justiça Itinerante se manteve atuante. Após breve período de suspensão dos serviços, o ônibus do programa voltou a circular, seguindo as medidas sanitárias de prevenção estabelecidas pelo TJRJ e as orientações das autoridades da área de Saúde Pública. Foram realizados, em 2020, 53.157 atendimentos e formalizados 4.259 processos, entre março e novembro.

A partir de 16 de março de 2020, quando foi implantado o Regime Diferenciado de Atendimento de Urgência (RDAU), adotamos medidas para manter o funcionamento do Poder Judiciário fluminense e a prestação jurisdicional à sociedade. Diversos Atos Normativos regulamentaram o funcionamento do Judiciário fluminense, orientando a população sobre as mudanças. O resultado do esforço de todos se refletiu nas estatísticas de produtividade: desde o início do Regime Diferenciado de Atendimento de Urgência (RDAU), até 31 de janeiro, o TJRJ somou mais de 2 milhões e 900 mil sentenças, outras tantas decisões, mais de 5 milhões de despachos e de mais de 65 milhões de atos cumpridos por servidores. Uma produção que ultrapassa 75 milhões de movimentações e nos assegura que o Poder Judiciário está, permanentemente, de pé e com as mangas arregaçadas.

Na atual administração, a redução no acervo geral do TJRJ atingiu o seu maior marco: de 10 milhões e 609 mil processos em andamento, em 2018, para menos de 8 milhões em 2020. O ano de 2020 registrou também o melhor Índice de Produtividade dos Magistrados, chegando à média de 4.418 processos baixados por juiz - um aumento de 1.097 processos em comparação com o ano de 2017. Já o Índice de Produtividade dos Servidores, que mede a relação entre o número de processos baixados com o número de servidores, foi de 314, a maior produtividade desde 2017 (82 casos a mais). Também recorde

foi o Índice de Atendimento à Demanda, com a marca de 246,90%. O IAD mede a relação entre o número de processos baixados e o de casos novos apresentados no mesmo período. Em 2020, houve um aumento de 120,91% comparado a 2017.

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro bateu, em 2020, mais um recorde na redução da taxa de congestionamento global - índice que mede a efetividade do tribunal levando em conta o total de casos novos que ingressaram, os processos baixados e o estoque pendente ao final do período anterior ao período base. A redução em 2020 foi de 11%, tendo a taxa chegado a 68%. No final de 2019, o TJRJ já havia atingido o menor índice em relação aos quatro anos anteriores: de 94% em 2015 desceu para 74%. São levados em conta no cálculo os indicadores de primeiro e segundo graus dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais, tanto na fase de Conhecimento como na de Execução. Em 2020, o TJRJ obteve o menor acervo geral de sua série histórica na primeira instância. Até novembro, houve uma redução de 2 milhões e 600 mil ações em relação ao estoque de dezembro de 2018. Esse desempenho foi alcançado graças à implantação do Modelo de Gestão de Dívida Ativa, que proporcionou a redução de 2 milhões e 400 mil processos, o que corresponde a mais de 90% da quantidade de processos reduzidos nesse período.

Mais uma vez, nos destacamos positivamente no Relatório Justiça em Números, divulgado em 25 de agosto de 2020 pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Nesta 16ª edição anual do documento, uma espécie de raio-x do Judiciário brasileiro no ano de 2019, o Judiciário fluminense conquistou posições dianteiras em uma série de tópicos, comprovando o seu histórico bom desempenho entre os cinco tribunais estaduais de grande porte: RJ, SP, RS, MG e PR. Pelo 11º ano consecutivo, magistrados e serventuários do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) foram os mais produtivos do país.

O ano de 2020 trouxe um marco especial para o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, que se tornou o primeiro tribunal estadual do país a implementar o Juízo 100% Digital, método que utiliza exclusivamente os meios eletrônicos para a execução de atos processuais. Desde outubro, 13 unidades da Justiça estadual passaram a participar do projeto, um dos cinco eixos da gestão do ministro Luiz Fux como presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF). A novidade foi aprovada por unanimidade e instituída pela Resolução nº 345/2020 do CNJ.

Em 07 de dezembro de 2020, inauguramos a Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas (Vepema) da Comarca da Capital, reafirmando nosso compromisso com o restabelecimento do tecido social, e com a esperança de

que a sua criação traga eficácia na aplicação e controle das medidas alternativas à prisão.

Por derradeiro, é preciso registrar que, pela primeira vez na História, um Tribunal Especial Misto foi instalado no Estado do Rio de Janeiro para julgar o processo de impeachment de um dirigente do Poder Executivo estadual. Como bem assinalou a Ministra do Supremo Tribunal Federal Rosa Weber em seu recente voto na ADPF 740, "a democracia não se esgota no voto. O voto é sua condição necessária, mas não suficiente. A ideia de responsabilidade é inseparável do conceito de democracia, e o impeachment constitui instrumento de apuração de responsabilidade".

É certo que nunca mais seremos os mesmos depois desta pandemia, mas acredito que, para superar as dificuldades atuais, a visão estratégica, a paciência, a dedicação e a resiliência são ferramentas fundamentais a serem associadas às nossas atividades cotidianas.

Às demandas já conhecidas somam-se novos desafios. O que se mantém perene é o compromisso de envidar todos os esforços na busca de soluções que melhor atendam os apelos sociais, a começar pelo diálogo franco e aberto com os demais Poderes e instituições. A nossa vocação é servir à sociedade.

Precisamos de denominadores comuns e patrióticos. Pontes, e não muros. Diálogo, em vez de confronto. Razão pública no lugar de paixões extremadas.

A importância da atividade judicante foi sinteticamente retratada por Ruy Barbosa na sua "Oração aos Moços", discurso escrito para paraninfar os formandos da turma de 1920 da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, em São Paulo: "Preservai, juízes de amanhã, preservai vossas almas juvenis desses baixos e abomináveis sofismas. A ninguém importa mais do que à magistratura fugir do medo, esquivar humilhações, e não conhecer covardia. Todo o bom magistrado tem muito de heroico em si mesmo, na pureza imaculada e na plácida rigidez, que a nada se dobre, e de nada se tema, senão da outra justiça, assente, cá embaixo, na consciência das nações, e culminante, lá em cima, no juízo divino. Não tergiverseis com as vossas responsabilidades, por mais atribuições que vos imponham, e mais perigos a que vos exponham. Não receeis soberanias da terra; nem a do povo, nem a do poder."

Esqueçamos os caminhos que nos levam sempre aos mesmos lugares, porquanto chegado o tempo da travessia, e, se não ousarmos fazê-la, teremos ficado, para sempre, à margem de nós mesmos.

Um Judiciário forte é sinônimo de uma sociedade justa, solidária e democrática. Creio que isso seja o que todos desejam, precisam e merecem.

Piero Calamandrei, no agradável livro “Eles, os juízes, vistos por nós, os advogados”, sentenciou que, “para encontrar a justiça, é preciso ser-lhe fiel. Como todas as divindades, ela só se manifesta àqueles que nela creem.”. Pois bem, este Tribunal crê, de maneira perene, na justiça e, por isso, busca realizá-la com desassombro, independência e incondicional otimismo. Justamente por isso, enche de orgulho por integrá-lo cada um de seus membros.

Busquei exercer a Presidência com o equilíbrio entre o indispensável espírito de independência em relação aos outros e o desejado espírito de humildade em relação a mim mesmo.

Presidir esta Corte foi um desejo, uma vocação e uma responsabilidade para a qual me preparei e à qual me dediquei de corpo e alma. Agradeço profundamente a todos os que participaram desta gestão que hoje se encerra, sobretudo aos meus auxiliares: desembargadores, juízes, servidores, agentes de segurança e terceirizados, os quais, com competência e dedicação, me ajudaram a cumprir a minha missão.

Faço um agradecimento especial à minha esposa, Glaycianne, pela compreensão e solidariedade ao longo deste percurso, em todos os momentos. Ela semeia nas minhas reflexões a sutileza e a brandura da alma feminina, sempre a alumiar-me o caminho a ser trilhado. Aproveito a oportunidade para declamar singelos versos em sua homenagem:

De onde vem tamanha fé e amor,
A desafiar intempéries com dor,
E nos conceder graça e humor?
Sem perder o charme e encanto,
Tudo é dominado pelo seu canto,
A proteger-nos, sob seu manto.

Nada, nunca, Ihe é indiferente,
Tudo transporta na alma e mente,
O fardo pesa, difícil ir em frente.
Mas lá está ela, sob minha lente,
Tão pura, humana, como a gente,
Ouso senti-la, o amor não mente.

Agradeço acima de tudo a Deus, a Nossa Senhora Aparecida e a São Judas Tadeu tudo o que me foi dado e confiado, a concessão, em Sua misericórdia, do privilégio de ter presidido este Tribunal, por dois anos, vivendo intensamente o ideal de servir, com amor, à causa da Justiça.

Que a Corte Divina guarneça este Tribunal com a Sua proteção e dê sabedoria à nova administração.

Tenho o privilégio de afirmar que trago, em meu espírito, a consciência de que combati o bom combate, realizei a minha missão e guardei, a cada dia, a fé, a honestidade, a imparcialidade, a retidão, a dignidade e a coragem necessárias, preservando valores que me foram passados pelos meus pais, Cláudio Urbano Tavares e Maria Teresa de Mello Tavares.

Foi uma honra para mim.

Que Deus continue nos abençoando.

Muito obrigado.

Desembargador Claudio de Mello Tavares